

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



L E I Nº 1.260 , DE 28 DE MARÇO DE 1995.


EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Silvío Ferreira de Carvalho a atual Rua Pirangi que tem seu início na Rodovia Washington Luiz e termina na Rua Canavieira, no bairro Chacrinha, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de
março de 1995.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal